

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	José Manuel Rodrigues de Abreu
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	
Objeto sucinto da sua Petição:	Regulamentar um Centro de Arbitragem de Conflitos da Segurança Social
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, "Sendo conhecido as dificuldades de funcionamento dos Tribunais, entorpecidos numa lentidão que torna injusta, em termos práticos "a mais certa das justiças" - já que por melhor que seja a decisão, quando não atempada, torna-se na denegação da própria justiça. E foi para responder ao desiderato constitucional do artº 20º, que preconiza ser assegurado a todos "... o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos ..." bem como "... o direito a que uma causa em que intervenham seja objecto de decisão em prazo razoável...", que surgiram e se vêm desenvolvendo os Meios Alternativos de Resolução de Litígios que estão a fazer um excelente trabalho nesta área de pequenos conflitos. "Actualmente ao nível nacional, quer no plano de acção do Governo, quer no plano legislativo, tendo não só em conta as pessoas que por razões de natureza económica estão privadas de um conselho na análise dos seus direitos e no exercício dos mesmos (a informação e a acção), mas também os casos que pela sua especificidade e valor diminuto não têm acessibilidade à justiça". Desta necessidade, depois do sucesso do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, ou do tribunal do trabalho, de legislar para alargar este tipo de actuação prejudicial, para promover a triagem dos casos colocados nesta área, através de uma informação adequada permitindo o acesso dos cidadãos ao conhecimento dos seus direitos, diminuindo substancialmente a litigiosidade e o respectivo número de processos, que estão a crescer com a insatisfação das decisões tomadas pelo Instituto da Segurança social, quanto a pensões, subsídios e complementos sociais,... da criação de uma Comissão especial de Recurso Amigável da Segurança Social ou centro de Arbitragem de Conflitos da Segurança Social, no mesmo sentido do já existente o Tribunal do trabalho, onde questões específicas laborais se regulam. Desejando que esta medida possa a curto prazo entrar em funcionamento para que maior justiça e com maior celeridade medidas injustas ou até ilegais, tomadas por certos responsáveis de organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, impossibilitando as pessoas que por razões de natureza económica estão privadas de um conselho na análise dos seus direitos e no exercício dos mesmos e que este centro de conflitos permitiria nesta área da segurança social do princípio de igualdade perante a lei. Na expectativa de que esta petição mereça o atendimento de V. Exa, agradecendo a oportuna comunicação sobre a posição que o governo tomará a propósito do teor da presente petição. Atentamente José Manuel Rodrigues de Abreu

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República,

"Sendo conhecido as dificuldades de funcionamento dos Tribunais, entorpecidos numa lentidão que torna injusta, em termos práticos "a mais certa das justiças" - já que por melhor que seja a decisão, quando não atempada, torna-se na denegação da própria justiça.

E foi para responder ao desiderato constitucional do artº 20º, que preconiza ser assegurado a todos "... o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos ..." bem como "... o direito a que uma causa em que intervenham seja objecto de decisão em prazo razoável...", que surgiram e se vêm desenvolvendo os Meios Alternativos de Resolução de Litígios que estão a fazer um excelente trabalho nesta área de pequenos conflitos.

"Actualmente ao nível nacional, quer no plano de acção do Governo, quer no plano legislativo, tendo não só em conta as pessoas que por razões de natureza económica estão privadas de um conselho na análise dos seus direitos e no exercício dos mesmos (a informação e a acção), mas também os casos que pela sua especificidade e valor diminuto não têm acessibilidade à justiça".

Desta necessidade, depois do sucesso do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, ou do tribunal do trabalho, de legislar para alargar este tipo de actuação prejudicial, para promover a triagem dos casos colocados nesta área, através de uma informação adequada permitindo o acesso dos cidadãos ao conhecimento dos seus direitos, diminuindo substancialmente a litigiosidade e o respectivo número de processos, que estão a crescer com a insatisfação das decisões tomadas pelo Instituto da Segurança social, quanto a pensões, subsídios e complementos sociais,.. da criação de uma **Comissão especial de Recurso Amigável da Segurança Social** ou centro de Arbitragem de Conflitos da Segurança Social, no mesmo sentido do já existente o Tribunal do trabalho, onde questões específicas laborais se regulam.

Desejando que esta medida possa a curto prazo entrar em funcionamento para que maior justiça e com maior celeridade medidas injustas ou até ilegais, tomadas por certos responsáveis de organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, impossibilitando as pessoas que por razões de natureza económica estão privadas de um conselho na análise dos seus direitos e no exercício dos mesmos e que este centro de conflitos permitiria nesta área da segurança social do princípio de igualdade perante a lei.

Na expectativa de que esta petição mereça o atendimento de V. Exa, agradecendo a oportuna comunicação sobre a posição que o governo tomará a propósito do teor da presente petição.

Atentamente

José Manuel Rodrigues de Abreu